



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 188/2019

PROTOCOLO Nº 1019/2019

REQUERIMENTO Nº 024/2019

INICIATIVA: TATIANA ASSUITI NOGUEIRA

EMENTA: *"REQUER INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE JUSTIFIQUE A ABERTURA DE MAIS UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA".*

AUTUAÇÃO:

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

EU, MARCIA E. DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 188/2019

PROTOCOLO Nº 1019/2019

REQUERIMENTO Nº 024/2019

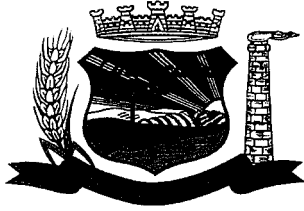
INICIATIVA: TATIANA ASSUITI NOGUEIRA

EMENTA: *"REQUER INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE JUSTIFIQUE A ABERTURA DE MAIS UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA".*

AUTUAÇÃO:

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

EU, MARCIA E. DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA**

A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 024/2019

EMENTA: Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando ao Município de Araucária através das secretarias competentes, informações técnicas que justifique a abertura de mais um processo de dispensa de licitação para a coleta de resíduo sólido no município de Araucária.

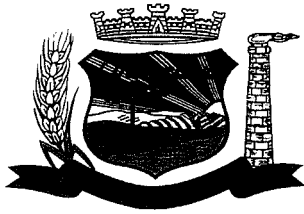
JUSTIFICATIVA

A Vereadora no uso de suas atribuições, requer justificativas técnicas que especifiquem de forma lacônica e coerente o porquê de mais um processo de dispensa de licitação para atender a coleta e transporte dos resíduos sólidos de Araucária. Desde Abril/2017 quando a Prefeitura firmou seu primeiro contrato de dispensa de licitação (Processo de Dispensa de Licitação 3501/2017) com a empresa Transresíduos, o Município de Araucária nunca mais abandonou este tipo de recurso para atender as demandas do município. Posterior ao Processo de Dispensa supracitado, tivemos:

- Processo de Dispensa de Licitação 11178/2018 que estabeleceu contrato de 180 dias de Contrato com a empresa Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda;
- Processo de Dispensa de Licitação 4059/2018 que estabeleceu contrato de 180 dias com a Empresa Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Eireli;
- Processo de Dispensa de Licitação 16483/2018 que estabeleceu contrato de 180 dias com a Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda;

Sendo assim, na atual gestão, o Município de Araucária usou da emergência em detrimento a segurança de um contrato de licitação, instrumento este de suma importância para a administração pública de qualquer município. É válido ressaltar que a Prefeitura neste meio tempo propôs um Processo de Licitação (Processo Licitatório nº000620/2017 – Concorrência Pública nº 001/2017), porém também é válido ressaltar que este processo até hoje não culminou em nada de efetivo e a cada 6 meses a população vive um drama relacionado a coleta de lixo, um verdadeiro descaso com o cidadão araucariense.

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO
GABINETE VEREADORA TATIANA NOGUEIRA**

Diante do exposto, reitero meu pedido e justifico que o mesmo se faz necessário em virtude deste caso ser de interesse público, pois a falta de coleta de lixo atenta contra a cidadania de cada membro de nossa comunidade. Além disso, esta solicitação visa aumentar a transparência pública e faz parte das atividades de fiscalização da vereança.

Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011. Lei que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 27 de Fevereiro de 2019

**Tatiana Assuti Nogueira
VEREADORA**

PROTOCOLO Nº 1019/2019
EM: 12/03/2019
FUNCIONÁRIO Nº J

RECEBIDO EM PLENÁRIO
Em: 12/03/2019
Despacho: *Incluir na Ordem*
do Dia

Juan
Amanda M. Brunatto Silva Nassar
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Única VOTAÇÃO
Em: 19/03/2019
Resultado: *Aprovada por*
unanimidade (10 F)

Fabio Aiceu Fernandes
Primeiro-Secretário

ENCAMINHADO

Ofício nº 20/2019 Em: 19/03/19
Destino: *P.M.*

Marcia Elisabeth Dammski
Marcia Elisabeth Dammski
Assistente Administrativo

PROCESSO NUMERADO
DE 02 A 005
ARQUIVADO
EM: 20/03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 004

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 20/2019 - PRES/DPL

Em 19 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência cópia dos Requerimentos de nºs: 22/2019, de iniciativa da Vereadora Amanda Maria Brunatto Silva Nassar; 23/2019, 24/2019 e 31/2019, de iniciativa da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira; aprovados por este Legislativo na Sessão realizada no dia 19 de março de 2019.

Atenciosamente.


AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

RECEBIDO - DEPARTAMENTO - 19-MAR-2019 10:00:00

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

005

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na DPL:

O processo poderá ser arquivado.

Em 20 de março de 2019.

João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

MEMORANDO Nº 129/2019

Data: 24/04/2019
Para: Gabinete da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira
De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 280/2019 – NAF, em resposta ao Requerimento nº 024/2019, de sua autoria.

Atenciosamente,


João Guilherme Belo
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

Recebido
24/04/2019
L. R. R.

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 280/2019 - NAF

Araucária, 18 de abril de 2019.

À Senhora

AMANDA NASSAR

DD. Presidente da Câmara

Rua Irmã Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha
Araucária/PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 24/2019**

Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 24/2019, de iniciativa da vereadora TATIANA ASSUITI NOGUEIRA, que solicita informações técnicas que justifique a abertura de mais um processo de dispensa de licitação para a coleta de resíduo sólido no município de Araucária, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Processo Administrativo nº 10950/2019, informa que os esclarecimentos sobre o referido Processo de Dispensa, já foram prestados através dos Ofícios nº 184/2019-SMGO e 125/2019-SMMA/DLP, protocolados nessa Casa de Leis em 21 de março de 2019 (cópias anexas).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


GENILDO CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

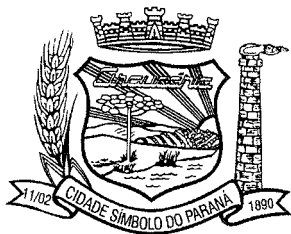
PROTOCOLO Nº	1331 / 2019
EM:	22 / 04 / 2019
FUNCIONÁRIO Nº	20321 J

41 3614-1691

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ela

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 184/2019 - NAF

Araucária, 19 de março de 2019.

À Senhora
AMANDA NASSAR
DD. Presidente da Câmara
Rua Irmã Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha
Araucária/PR

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 008/2019**

Senhora Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 008/2019, de iniciativa da vereadora TATIANA ASSUITI NOGUEIRA, que solicita justificativa técnicas da abertura de processo de dispensa de Licitação para atender a coleta dos resíduos sólidos de Araucária, encaminhamos às informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do Ofício nº 125/2019-DLP-SMMA (cópia anexa).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

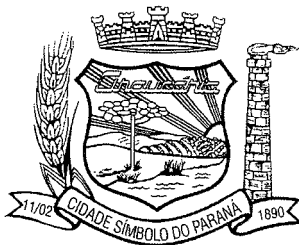
Atenciosamente,


GENILDO CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

41 3614-1691
Rua Pedro Druszczy, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ela

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício Interno nº 125/2019 - DLP - SMMA

Araucária, 15 de março de 2019.

Ao Senhor
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo
SMGO
Araucária/PR

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 8/19 - Vereadora Tatiana A. Nogueira**

Em resposta ao Ofício nº 008/2019 da Senhora Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira a qual solicita justificativas técnicas que especifiquem de forma lacônica e coerente o porquê de mais um processo de dispensa de licitação. Temos o seguinte a esclarecer:

O Edital para a solução definitiva para a contratação de empresa de Engenharia Sanitária para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares está no Processo nº 620/2017, Concorrência Pública nº 001/2007 com data de abertura dos envelopes no dia 20 de abril de 2017. Por problemas de questionamentos das empresas interessadas houve duas republicações do edital. Uma para o dia 22 de janeiro de 2018. Nesta republicação o Tribunal de Contas solicitou novas adequações no edital e após as adequações solicitados no edital foi republicado para abertura no dia 19 de junho de 2018. A Sabiá Ecológico Transporte de Lixo Eireli foi homologada vencedora do certame. A empresa Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda. questionou no judiciário a homologação da Sabiá Ecológico a qual entendeu que esta não atendia o edital.

Para evitar a descontinuidade dos serviços de Limpeza Pública, serviço essencial para o asseio da cidade, houve necessidade de Contratos Emergenciais até que Processo nº 620/2017 seja homologado.

Atenciosamente


VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RECEBI EM:

18.03.19
C. B. M.

41 3614-7480

Rua Ceará, 79 - CEP 83701-623 - Jardim Iguaçu - Parque Cachoeira - Araucária / PR

EM BRANCO

Protocolo: R-00001237/2019-82 de 2019-03-21 14:45:39 23140

[Atualizar Protocolo](#) [Adicionar Observação](#) [Adicionar Anexo](#) [Referências](#) [Apenso](#) [Tramitar](#)

Tipo de Protocolo: Recebido
Tipo de Documento: OFICIO
Número do Documento: 184/2019
Data de Emissão: 2019-03-21 00:00:00
Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 008/2019
Situação: PROTOCOLADO
Origem ([Adicionar](#))

Nome	Email
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	prefeituraaraucaria@camaraaraucaria.pr.gov.br

Destino ([Adicionar](#))

Nome	Email
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR	amanda.nassar@camaraaraucaria.pr.gov.br

Tramitação

Disponibilização	Executor	Recebimento	Área	Responsável	Despacho
	thiago.souza@araucaria.pr.leg.br	2019-03-21 14:45:39	DAD	ADILSON CESAR HITNER	Protocolo Criado

EM BRANCO